



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 2685/2018 PROC. N.º: 22.01	14-08-2018

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2764/XIII/3.ª DE 22-06-2018
ATRASO NA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS SAPADORES FLORESTAIS DA ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES FLORESTAIS DA SERRA DO CALDEIRÃO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2764/XIII/3.ª do PCP cumpre informar o seguinte:

- 1) **Como justifica o Governo o sistemático atraso na transferência de verbas, por parte do Fundo Florestal Permanente, para a equipa de sapadores florestais gerida pela Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão?**

O MAFDR informa de que não existe qualquer “atraso na transferência de verbas, por parte do Fundo Florestal Permanente, para a equipa de sapadores florestais gerida pela Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão”. A entidade em causa, em 2 pedidos de pagamento relativos a 2017, apenas indicou 4 dos 5 sapadores florestais que estão afetos à equipa, pelo que o pagamento foi, num primeiro momento, processado em conformidade (proporcionalmente) com os dados facultados. Posteriormente, a Associação corrigiu a informação em causa, tendo-lhe sido pago o apoio remanescente.

O MAFDR entende, assim, sublinhar, que o pagamento do apoio ao funcionamento da equipa detida pela Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão nos anos de 2016, 2017 e 2018 (1.ª tranche), foi realizado de acordo com as disposições legais, e com os procedimentos previstos nos normativos aplicáveis.

- 2) **Que medidas serão tomadas pelo Governo para garantir o fim destes atrasos?**

Como referido na resposta anterior, não existem quaisquer atrasos.

Com os melhores cumprimentos,

P.º

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel
Adjunto do Ministro da Agricultura,
Florestas e Desenvolvimento Rural
(nos termos do n.º 2 do
Despacho n.º 2543/2017 de 27/03)